Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 33.001 | Data 12 de Novembro de 1991 | FLS 1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO :

Uma casa de morada com 40,41 metros quadrados de área construída, situada à Rua C-30 sob nº 512, no Conjunto Habitacional Christiano de Carvalho, nesta cidade e comarca de Barretos-sp, com o respectivo terreno urbano, constituído pelo lóte nº 27 da quadra 74, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 200,00 metros quadrados, confrontando pela frente - com a Rua C-30, por um lado com o lóte nº 26, por outro lado com o lóte nº 28, e, pelos fundos com o lóte nº 2.-

segue na ficha nº 3

AQUISIÇÕES

PROPRIETARIO :COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB BU, sociedade de economia mista, com séde em Bauru-SP, cgc nº 45.010.071/0001-03.-

Título anterior: R1 Matrícula 12524.-

segue na ficha nº 3

ÔNUS

Av.1 Matrícula 33001: Procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel désta matrícula, pesam hipotécas de 1º e 2º gráu, nos registros R3 e R6 da Matr. 12524, ambas em favôr da Caixa Econômica Federal-CEF, com séde em Brasilia-DF, filial em São Paulo-Capital, cgc nº003603 05/0001-04, que incorporou o Banco Nacional da Habitação através do Decreto Lei 2291.- Em 12 de Novembro de1991.-Eu, (Vicente Morato), escrevente, datilografei.-Eu, (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fé.-

R2 Matrícula 33001: Por instrumento particular de promessa de venda e - compra, contrato nº 107.0387.0, datado de 30 de setº de 1985, com força de escritura pública, na forma do Artº 1º da Lei 5049, a Companhia - de Habitação Popular de Bauru-COHAB,- prometeu o imóvel objéto da presente matrícula, em venda à ADEMIR RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 7776000, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr$29.166.678, pagáveis em 300 prestações mensais, do valôr

-segue no verso-

REGISTRO GERAL nº 33001
ESTADO DE SÃO PAULO
LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 33001

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRICULA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

(cont.do R2)
inicial de Cr$212.026, equivalente a 635,41316 Upc's, pagáveis a partir de 30/09/1985, taxa de juros nominal de 5,8% ao ano.Fica eleito o fôro désta comarca.O presente instrumento é de caráter irrevogável e irretratável, ficando o promitente comprador imitido na pósse do imóvel a partir da data do contrato, ou seja 30/9/85.-- Em 12 de Novembro de 1991.-- Eu, Morato (Vicente Morato), escrevente, datilografei. Eu, (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fé.--

R3 - Matric.33001 - Por instrumento particular de cessão de promessa de venda e compra com subrogação de hipoteca datado de 23/12/1991, contrato n.107-0387-52, --Ademir Rodrigues Vieira, solteiro, -----cedeu e transferiu a JOÃO ALVES DE TOLEDO, brasileiro, contador, RG 6590938-sp., CIC n. 278755398/20, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com INÊS CARVALHO DE TOLEDO, brasileira, do lar, RG 7101140-sp.,-- cic n.102255668-18, residente e domiciliado nesta cidade, --pelo preço- Cr$2.634.524,26, todos os direitos e obrigações resultantes da promessa

segue fls.02.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 33.001

Folha n.º 02 - ÔNUS 02

Oficial

ÔNUS

(cont.R3-Matric.33001) de venda e compra referida no R2 desta matrícula. Em 20 de Maio de 1992. Eu, (João Batista de Menezes Carvalho), Escrevente, datilografei. Eu, (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fé.

segue na ficha nº 3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 33001
ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL
LAFAYETTE NOGUEIRA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV/BARRETOS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 33.001

Verso folha nº 02 - ONUS

ÔNUS

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA	FICHA	
33.001	03	Barretos, 17 de abril 199 7.

AV.4 / 33.001 - *(cancelamento de hipoteca)*
Em 17 de abril de 1.997.
Fica **CANCELADA** a averbação de hipoteca, feita nesta matrícula, sob nº 1, nos termos da quitação outorgada pela credora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU/COHAB/BAURU, através do instrumento particular, do termo de quitação de compromisso de venda e compra e liberação de hipoteca, emitido na cidade de Bauru, deste Estado, em 21 de novembro de 1.996.

A Escrevente Autorizada,
(LÉSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

AV.5/ 33.001 - *(cadastro)*
Em 12 de agosto de 2003
Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade local sob nº **2.24.030.0040.01** Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003

O Escrevente Autorizado,
(JULIO CÉSAR ANTONINI PEREIRA)

AV.6/ 33.001 - *(óbito)*
Em 12 de agosto de 2003
Procedo à presente averbação para constar que, conforme certidão de óbito expedida em 1º de abril de 1996, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Jundiaí, deste Estado, extraída do termo nº 43 648, à fls 085-F do Livro C-131, o proprietário **JOÃO ALVES DE TOLEDO faleceu** em 28 de março de 1996 Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003

O Escrevente Autorizado,
(JULIO CÉSAR ANTONINI PEREIRA)

R.7/ 33.001 - *(partilha)*
Em 12 de agosto de 2003
Conforme formal de partilha expedido em 23 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da cidade de Jundiaí, deste Estado, nos autos do processo nº 1631/99, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO ALVES DE TOLEDO, que era brasileiro, advogado, portador do RG nº 6 590 938-SSP/SP e do CPF nº 278 755 398-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6 515/77, com INÊS CARVALHO DE TOLEDO, residente e domiciliado na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de Jundiaí, deste Estado, **os direitos e obrigações decorrentes da cessão de promessa de venda e compra registrada sob nº 3**, nesta matrícula, avaliados em R$5 503,05 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinco centavos) foram **PARTILHADOS** na seguinte proporção **I)** METADE IDEAL a viúva meeira **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 7 101 140-SSP/SP e do CPF nº 102 255 668-18, residente e domiciliada na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de Jundiaí, deste Estado, e, **II)** METADE IDEAL em partes iguais aos herdeiros filhos, a saber **1) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 14 650 602 e do CPF nº 102 257 478-71, casado no regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6 515/77, com **LUCIANA MENEGAZZI TOLEDO**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 17 172 397-SSP/SP e do CPF nº 076 595 688-84, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de

segue no verso...

MATRÍCULA 33.001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

MATRÍCULA	FICHA
33.001	03 vº

(continuação R.7...) - Jundiaí, deste Estado, **2) STELLA CARVALHO DE TOLEDO PICCHI**, brasileira, administradora de empresa, portadora do RG nº 20 647 598-SSP/SP e do CPF nº 137 594 328-67, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, com **DANIEL PICCHI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 16 270 550-SSP/SP e do CPF nº 068 613 478-84, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 67, na cidade de Jundiaí, deste Estado, **3) CARLA CARVALHO TOLEDO DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20 647 599 e do CPF nº 120 844 358-54, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6 515/77, com **ISRAEL DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº19 804 036 e do CPF nº 100 513 148-19, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 67, na cidade de Jundiaí, deste Estado A sentença homologatória transitou em julgado em 21 de fevereiro de 2000 Valor venal R$11 827,00 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais) Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)

R.8 / 33.001 - *(cessão de direitos)*
Em 25 de abril de 2008
Pela escritura pública de cessão e transferência de direitos lavrada em 26 de dezembro de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas da cidade de Jundiaí, deste Estado, a fls 14 do Livro 288, a co-promitente compradora **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 7 101 140-SSP/SP e do CPF nº 102 255 668-18, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, **CEDEU E TRANSFERIU**, pelo valor de R$8 050,00 (oito mil e cinquenta reais), a condômina **CARLA CARVALHO TOLEDO DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20 647 599-SSP/SP e do CPF nº 120 844 358-54, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, com **ISRAEL DE CASTRO**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 19 804 036-SSP/SP e do CPF nº 100 513 148-19, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Tiradentes nº 483, Vila Rio Branco, **metade ideal** que possuía dos **direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra** registrada **sob nº 2**, bem como da **cessão** feita **sob nº 3** e da **partilha** registrada **sob nº 7**, todos nesta matrícula Valor venal proporcional **R$8.398,96** (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) Título prenotado sob nº 165 528 em 7 de abril de 2008

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)

AV.9 / 33.001 - *(penhora)*
Em 14 de fevereiro de 2017
Pela certidão de penhora *online* PH000152141, expedida em 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, processo nº 0049100-09.2006 5 15 0021, requerida por **ESTEFANIA APARECIDA MARABESI**, portadora do CPF nº 268 432.028-45, em desfavor de **FORMACAO PROFISSIONAL DE EXCELENCIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05 688 919/0001-33, e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102.257 478-71, procedo a presente averbação para constar que a **totalidade dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, da partilha feita no **R.7**, e cessão feita no **R.8**, do imóvel objeto desta matrícula, onde o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo detém 16,66666%, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo, datado de 6 de fevereiro de 2017 Valor da

segue na ficha nº 4...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRICULA **33.001** | FICHA **04** | Barretos, **14** de **fevereiro** de **2017**

(continuação da AV.9...) - execução· R$51.242,54 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Consta da certidão para averbação de penhora que *"houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado Data da decisão 13/01/2017 / Folhas 32/2017"* Título prenotado sob nº 229 438 em 10 de fevereiro de 2017

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

AV.10 / 33.001 - *(penhora)*
Em 14 de fevereiro de 2017
Pela certidão de penhora *online* PH000152139, expedida em 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, processo nº 0191100-03 2004 5 15 0021, requerida por **SUZANA PRADO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 269 181.208-16, em desfavor de **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102 257 478-71, procedo a presente averbação para constar que a **totalidade dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, da partilha feita no **R.7**, e cessão feita no **R.8**, do imóvel objeto desta matrícula, onde o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo detém 16,66666%, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo, datado de 6 de fevereiro de 2017 Valor da execução. R$172 326,57 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Consta da certidão para averbação de penhora que *"houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado Data da decisão 13/01/2017 / Folhas 31/2017"* Título prenotado sob nº 229 439 em 10 de fevereiro de 2017

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

AV.11 / 33.001 - *(ineficácia de cessão de direitos)*
Em 01 de março de 2018
Em cumprimento a determinação contida na notificação nº 000216/2018, expedida em 16 de janeiro de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiaí/SP, nos autos do processo nº 0191100-03.2004 5 15 0021 RTOrd[rtt], requerida por SUZANA PRADO DE SOUZA (exequente) em face de INES CARVALHO DE TOLEDO + 2 (executados), procedo esta averbação para constar que foi declarada a **ineficácia do registro da cessão de direitos** feito sob nº **8** (**oito**) nesta matrícula, em relação a exequente Suzana Prado de Souza Esta averbação foi feita em cumprimento a decisão da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiaí/SP, doutora Edna Pedroso Romanini, *in verbis "Solicito a V Sa., que seja averbada na matricula 33001 desse Cartório que a transferência dos direitos e obrigações constante do registro nº 08 feita pela executada Inês Carvalho de Toledo foi declarada fraude à execução e ineficaz perante esta Justiça Especializada"* Título prenotado sob nº 236 345 em 16 de fevereiro de 2018

O Escrevente Autorizado,

(THIAGO LUIZ FALCONI)

AV.12 / 33.001 - *(penhora)*
Em 01 de agosto de 2019
Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 23 de julho de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da cidade e comarca de Jundiaí, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 00032415020088260309, requerida por **ANTONIO DOS**

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV
CNS / CNJ 12 360-4 MATRÍCULA 33.001

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

MATRICULA 33.001 | FICHA 04 vº

(continuação da AV.12...) - SANTOS, portador do CPF nº 037 943 158-04, em desfavor de **1) SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02 793 393/0001-63, **2) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102 257 478-71, e, **3) INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, portadora do CPF nº 102 255 668-18, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66666% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 7 de novembro de 2018 Valor da execução R$44 637,50 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Título prenotado sob nº 247 247 em 23 de julho de 2019

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)

AV.13 / 33.001 - *(penhora)*
Em 11 de março de 2020
Pela certidão de penhora *online* PH000310967, expedida em 28 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da cidade e comarca de Jundiaí, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 00158010520008260309, requerida por **EDMILSON ARAUJO DA SILVA**, portador do CPF nº 257 423 348-42, em desfavor de. **1) SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02 793 393/0001-63, **2) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102 257 478-71, e, **3) INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, portadora do CPF nº 102 255.668-18, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 12 de julho de 2018. Valor da execução R$63.868,91 (sessenta e três mil, ~~oitocentos e~~ sessenta e oito reais e noventa e um centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo. Título prenotado sob nº 252 076 em 28 de fevereiro de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

AV.14 / 33.001 - *(penhora online)*
Em 02 de dezembro de 2021
Pela certidão de penhora *online* PH000394937, expedida em 25 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da ª Vara Cível do Foro Central da cidade e comarca de Indaiatuba, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 0003380-6920008260248, requerida por **JOSÉ JANIO TORRES BRANDÃO**, portador do CPF nº 848 086 678-00, em desfavor de **CARVALHO & TOLEDO - CURSOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03 285 621/0001-57, e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102 257 478-71, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 13 de agosto de 2015 Valor da execução R$47 249,17 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) Valor proporcional da execução R$23 624,58 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Título prenotado sob nº 266 818 em 26 de novembro de 2021

segue na ficha nº 5...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA 33.001 | FICHA 05 | Barretos, 02 de dezembro de 2021

(continuação da AV.14...)

A Escrevente Autorizada,
(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.15 / 33.001 - *(penhora).*
Em 29 de novembro de 2022.
Em cumprimento a r. decisão expedida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Continente, SC, em 7 de novembro de 2022, nos autos da ação de cumprimento de sentença , processo nº 5009014-90.2021.8.24.0082, instruído com termo de penhora expedido em 13 de novembro de 2022 nos mesmos autos, tendo como exequente **SILMARIA PEREIRA DOS SANTOS**, e como executados: 1) **M C DE TOLEDO**; e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que, **parte ideal** correspondente a **1/6 (um sexto) dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foi **PENHORADA**, conforme termo respectivo, acima mencionado. Valor da execução: R$1.606,00 (mil, seiscentos e seis reais) Depositário: Marcelo Carvalho de Toledo. Título prenotado sob nº 275.189 em 17 de outubro de 2022.

O Escrevente Autorizado,
(VINICIUS BORSANI MARTHES).

AV.16 / 33.001 - *(existência de ação).*
Em 05 de junho de 2024.
Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 22 de maio de 2024, instruído com certidão de objeto e pé, datada de 26 de abril de 2024, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Foro Regional V – São Miguel Paulista, procedo esta averbação para constar a **existência da ação** de procedimento comum cível – indenização por dano moral, extraída do processo nº 0107406-61.2006.8.26.0005, distribuída em 6 de abril de 2006, com valor da causa de R$48.853,62 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), tendo como requerente, VALÉRIA DA COSTA AGUIAR, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.151.352-0 e do CPF nº 153.592.198-66, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua Salvador Fontoura nº 26, Er. Matarazzo, e como requeridos: 1) SH6 M/BRAZIL TURISMO LTDA. EPP, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; 2) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO, brasileiro, portador do RG nº 14.650.602-9 e do CPF nº 102.257.478-71, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; e, 3) INÊS CARVALHO DE TOLEDO, brasileira, portadora do RG nº 7.101.140-SSP/SP e do CPF nº 102.255.668-18, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes. Título prenotado sob o nº 289.025 em 22 de maio de 2024.

O 3º Oficial Substituto,
(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.17 / 33.001 - *(penhora online)*
Em 14 de janeiro de 2025.
Pela certidão de penhora *online* PH000549414, expedida em 09 de janeiro de 2025, pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, número de ordem: 0051600-03.2009.5.15.0002, movida por **PIERRE ANTONIO MEROZ**, CPF nº 499.371.114-04, em face de: **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, CPF

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV
CNS / CNJ 12.360-4 MATRÍCULA 33.001

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
33.001	05 vº

(continuação da AV.17...) - nº 102.257.478-71; **M C DE TOLEDO**, CNPJ nº 09.232.545/0001-06; e, **SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.793.393/0001-63, procedo a presente averbação para constar que **os direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 07 de janeiro de 2025. Valor da execução: R$ 17.049,91 (dezessete mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Depositário: Marcelo Carvalho de Toledo. Consta da certidão para averbação de penhora que: *"houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 07/01/2025, Folhas:* id 2bc61ec. Título prenotado sob nº 294.974 em 09 de janeiro de 2025.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 33001 , contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 16/01/2025 às 11:18:59 .

_____SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.
Protocolo nº 366.057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5NA-6HW84-VFNSK-R9YXV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1236043C30294974Q4F5H3257

Documento assinado eletronicamente por DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, em 03/04/2025, às 13:59:09 - 4f06c8c
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040313590840500000255868917?instancia=1
Número do processo: 0051600-03.2009.5.15.0002
Número do documento: 25040313590840500000255868917